

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1543/2026
LINHARES ES – 12 de JUNHO de 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO NOS BRINQUEDOS QUEBRADOS E LIMPEZA EM TODA A ÁREA DA BRINQUEDO-PRAÇA DA COMUNIDADE DO FARIAS - LINHARES ES. (SECRETARIA DE ESPORTES)



Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Conforme fotos em apenso, podemos observar que a praça do **FARIAS** está necessitando de reparos em seus **BRINQUEDOS E LIMPEZA GERAL**, que conforme fotos apensadas a esta preposição está precisando de reparos.

Por ser uma área, que muito dos nossos munícipes utilizam para seu momento de descontração leitura de um livro, levar seus filhos, **seus idosos** para um banho de sol etc. Se faz necessário que essa preposição indicativa seja avaliada e atendida por vossa senhoria com **URGÊNCIA**.

Conforme fotos e relatos muitos munícipes informaram que este reparo precisa se realizado com URGÊNCIA, devido ao risco que este problema vem calçando com as pessoas que por ali transitam.

Assim, em envergadura ao Art. 1º, Inciso III da Carta Magna, é dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de reparo do brinquedo objeto desta Indicação, esta autoridade legislativa requer a vossa Senhoria que tome as medidas necessárias para resolução do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta possa anexa também s imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que esta respeitável casa **NOTIFIQUE/INFORME a SECRETARIA DE ESPORTES** da nossa cidade.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/06/2026 10:29

Checksum: **19AEC00AE5CB515601B2FA71E8CCA96F48C14E8BC94CF391E3CAA90D9DD983FB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.